

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

PARECER Nº 003/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA DE **PROGRAMA MUNICIPAL** INCENTIVO AOS EMPREENDEDORES DO **TURISMO PARA** DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR COM **INCENTIVO** INSTALAÇÃO **AMPLIAÇÃO** DE \mathbf{E} EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO **DENOMINADO** "MAIS TURISMO".

Após analisar o referido Projeto de Lei sou de parecer favorável.

Ademais, o Vereador ressalta que é um Projeto com bastante incentivo aos empreendedores que quiserem implementar o desenvolvimento econômico através do turismo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 02 de maio de 2023.

Ver. Elisandro Valente - PDT